



DECRETO Nº 011/2025
DE 14 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA NO MUNICÍPIO DE PIQUEROBI.”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), Lei nº 14.640/2023 institui o Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação,

DECRETA

Art. 1º A partir do ano letivo de 2025, a Educação Infantil – Pré-Escola no município de Piquerobi passará a ser ofertada em **tempo integral**, em conformidade com as diretrizes do **Programa Escola em Tempo Integral – Modalidade Educação Infantil – Pré-Escola** e da legislação vigente.

Art. 2º A implementação da jornada em tempo integral ocorrerá de forma **gradativa** a partir do dia **28 de março de 2025**, abrangendo inicialmente as unidades escolares selecionadas pela Secretaria Municipal de Educação, com a ampliação progressiva para todas as unidades até a completa implementação do modelo.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação será responsável por adotar as medidas necessárias para garantir a estruturação e o funcionamento adequado das unidades escolares, assegurando:

- I – A adequação da infraestrutura das escolas;
- II – A formação continuada dos profissionais da educação;



III – A oferta de alimentação escolar adequada ao tempo integral;

IV – O desenvolvimento de propostas pedagógicas alinhadas às necessidades das crianças;

V – O acompanhamento e avaliação do impacto da implementação do programa.

Art. 4º O atendimento das crianças na modalidade de tempo integral deverá seguir as orientações pedagógicas estabelecidas pelo Programa Escola em Tempo Integral, A Política Pública Municipal de Escola em Tempo Integral garantindo a oferta de atividades lúdicas, culturais e recreativas, além do currículo básico obrigatório.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 14 de março de 2025.

Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Letícia Moura de Souza
Enc. De Serviços Administrativos